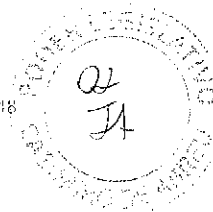


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete
Rua Franklin José dos Santos n.º 271, Setor
saude@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1448



OFÍCIO SEMS/GAB 877/2021

Casimiro de Abreu, 21 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: Resposta ao ofício 729/2021

Excelentíssimo senhor Presidente,

Em resposta a indicação supra informamos que já solicitamos a aquisição do equipamento em referência no escopo do processo de ampliação e reforma com aquisição de equipamentos para o Hospital Ângela Maria Simões Menezes nos termos da deliberação CIB nº 11 de 05/08/2021, a qual se encontra em fase de análise para liberação do pleito e avaliação d plano de trabalho encaminhado.

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

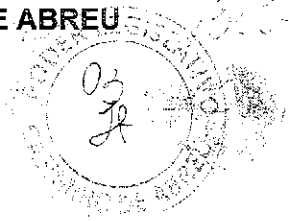
Atenciosamente.

RONALDO STEELE
Secretário Municipal
Matrícula 14749

PROT N.º 01721/2021
Em, 21 / 12 / 2021
Jonithon Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 21 de outubro de 2021.

Ofício nº 729/2021

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal, protocolizada sob o nº 1415/2021, aprovada por esta Casa Legislativa.

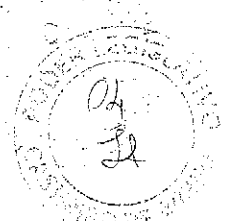
Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Prefeitura Mun. de Casimiro de Abreu
Prot. Seb. Nº _____
Em _____ de _____ de 2021
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



FROT N° _____

Em, _____

INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA _____

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas as medidas necessárias junto à Secretaria Municipal de Saúde para a implantação de procedimentos cirúrgicos por vídeo nos quadros clínicos permitidos.

JUSTIFICATIVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

Presidente

A medida ora proposta tem por objetivo implantar no Município de Casimiro de Abreu a videocirurgia – procedimento cirúrgico pouco invasivo, com menor risco de infecção, recuperação mais rápida do paciente, menos dor e significativa diminuição nas cicatrizes.

As vantagens na adoção do modelo cirúrgico ora proposto garantem maior dignidade aos pacientes durante e no pós-operatório, minimizando os riscos em relação à intervenção convencional.

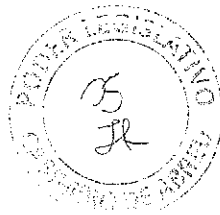
Constitui dever do Poder Público acompanhar os avanços tecnológicos e proporcionar serviços públicos mais eficientes e que causem menos impacto, riscos e transtornos aos munícipes, especialmente na área da Saúde, fundamental para o bem-estar da população.

Casimiro de Abreu, 08 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1099



F M D A / R J
PROCESSO Nº
RUBR

À Secretaria Municipal de Saúde para manifestação quanto ao solicitado em fls. 03.

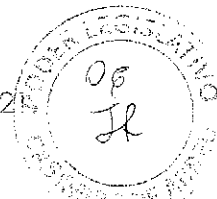
Após retorne.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Fabiana Rodrigues
Pacheco das Santos
CHEFE DE GABINETE
PORT. 1120/21

Handwritten signature

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021



OFÍCIO 373/11/2021 - IMG

Assunto:


Ilmo.
Senhor
Ronaldo Steele
Secretário Municipal de Saúde

FMCA/RJ
PROCESSO Nº
RUBRICA

Prezado Secretário,

Cordialmente, venho cumprimentá-lo, informando que o Instituto Multi Gestão concorda com o pleito, e que já enviou solicitação de compra do equipamento em questão à SMS, sendo que o IMG não dispõe de verba para investimento, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde esta aquisição.

Atenciosamente,


Ana Francisca Gonçalves da Cruz
Superintendente/IMG